



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 185/CSJT.GP.SG, DE 18 DE JUN DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 107, de 13 de junho de 2013;

RESOLVE:

Alterar o item n.º 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 170, de 11/6/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 – AFONSO ADEMIR ADÃO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao período de 23 a 25/6/2013 (duas diárias e meia de viagem)."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN